



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

- 1.1. **Número do processo:** 410/2025
- 1.2. **Descrição sucinta do objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de produtos de gênero alimentício para oficina com alunos

2. Descrição da necessidade

Em conformidade a Lei N° 11.947, de 16 de junho de 2009, Art. 5° inciso II, a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem. Será realizada oficina de educação nutricional para os alunos matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminhos do Saber e Escola Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho, ofertando um lanche saudável no final da oficina. Por este motivo a necessidade de abertura de dispensa de licitação.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

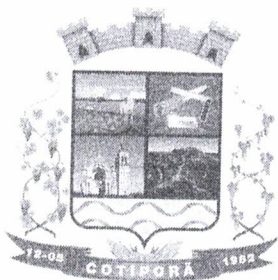
Responsável: Dener Zanella, Secretário Municipal de Educação e Desporto.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços enquadram-se na classificação de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações técnicas, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da lei Federal n° 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa foi realizada com fornecedores, pesquisa no Programa Nota Fiscal Gaúcha e Licitacon.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de bolos sem açúcar para oficina de educação nutricional nas escolas municipais de Cotiporã.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Produto	Quantidade (kg)
BOLO SEM AÇÚCAR - Produto fresco, entregue no dia. Venda por Kg.	80

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

12. Resultados Pretendidos

Garantir a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem.

13. Providências a Serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não existem riscos ambientais identificados.

15. Declaração de Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição do serviço a ser realizada, mostra-se possível tecnicamente e necessária para que a administração possa suprir uma necessidade existente aliada a continuidade do serviço, bem como pela economicidade. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

16. Responsável:

Dener Zanella

Secretário Municipal de Educação e Desporto

CPF 023.201.750-67